



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 17/2016**

**DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE IRÁ  
CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2016**

Pedro Assis Filho, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

A servidora requereu licença para concorrer ao cargo de vereadora, tendo apresentado a Declaração do Partido Popular Socialista – PPS do município de Monjolos/MG, e Ofício solicitando seu afastamento.

A Lei Complementar nº 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AFASTAR o servidor **Dirceu José Rodrigues Júnior**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, a partir de 01/07/2016 para concorrer ao cargo eletivo de **vereador**, nas eleições municipais de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Monjolos, 01 de julho de 2016.

Pedro Assis Filho  
Prefeito Municipal